



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 162/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231/2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018, considerando a Resolução 10/2021 (Organização Didática dos Cursos do IFC) e considerando o Regulamento do Centro de Educação a Distância do Instituto Federal Catarinense - CEaD, de 06 de julho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, a comporem a equipe multiprofissional, denominada Núcleo de Educação a Distância - NeaD, do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, com as seguintes atribuições:

- 1) Desenvolvimento contínuo de trabalhos na modalidade a distância;
- 2) Incentivar a qualificação contínua dos processos de ensino a distância no âmbito do Campus;
- 3) Propor ações para melhoria do processo de ensino-aprendizagem a distância - no âmbito do IFC Campus Brusque;
- 4) Prestar apoio aos discentes e docentes (do IFC Campus Brusque), tanto na parte técnica como na parte pedagógica relacionadas às atividades a distância;
- 5) Suporte pedagógico e tecnológico *in loco* referente às ofertas na modalidade a distância no IFC campus Brusque;
- 6) Demais ações e atividades no âmbito da educação a distância previstas nas resoluções, regulamentos e legislação vigente.

MATRÍCULA	NOME
1066751	EDER APARECIDO DE CARVALHO
1141093	JOSINEY DE SOUZA
2380098	FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO
1625410	MARCELO PAULO ELLWANGER

Art. 2º Atribuir carga horária de até 02 hora semanal, com vigência até 16 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/09/2021 15:54)

JULIO CESAR PEDROSO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 2386103

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **68404133d2**